

# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - GABINETE DO PREFEITO —

ARARAQUARA

CIDADE S

SULTABIA SA



OFÍCIO/SNJ Nº 0234/2017

Em 02de agosto de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 — Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

O presente projeto de lei visa à abertura de crédito adicional especial referente ao Termo de Aceite firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo Federal, para o desenvolvimento do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ — PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

Tal termo justifica-se a partir do fato de que o referido programa, que será executado no município sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tem por objetivo fortalecer as atenções já desenvolvidas no âmbito do SUAS às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, aprimorar ofertas existentes no âmbito das Proteção Social Básica (PSB) e da PSE (Proteção Social Especial) e a sua complementariedade, além de potencializar a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de risco pessoal e social nos territórios, incrementar a integração entre serviços, benefícios e programas e trazer novas estratégias para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades de acesso.

Ao aderir ao programa, o município será financiado no valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por indivíduo do público prioritário acompanhado,





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - GABINETE DO PREFEITO —



FLS. 003 PROC. 269 44 C.M.

observado o teto máximo, diante da capacidade de atendimento aceita (500), sendo esse valor reajustado para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) conforme o atendimento.

Valores a serem repassados:

05 parcelas no valor de R\$ 25.000,00 = 125.000,00

07 parcelas no Valor de R\$ 32.500,00 = 227.500,00

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

¢DINHO SILVA

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - GABINETE DO PREFEITO —



FLS. 004 PROC. 269184 C.M. 004

# PROJETO DE LEI № 2201117

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNCIONAL	PROGRA	MÁTICA		
08		Assistência Social		
08.244		Assistência Comunitária		
08.244.0084		Proteção Social Básica		
08.244.0084.2.546		Programa Primeira Infância – SUAS	R\$	352.500,00
CATEGORIA	ECONÔN	IICA		
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física		R\$	151.250,00
3.3.90.39	90.39 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica		R\$	151.250,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal

### Valdemar M. Neto Mendonça

PROC. 269/LF C.M. 2005

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 23:40

Para: Vereadores

Cc: Setor de Imprensa; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data

Anexos: OFÍCIOSNJ N 0234.2017 - Crédito Adicional Especial - Criança Feliz.doc;

OFICIOSNJ N 0236.2017 - Retirada Proposta de Emenda.doc; OFÍCIOSNJ N 0237.2017 - Crédito Adicional Especial - Daae.doc; OFÍCIOSNJ N° 0231.2017 -

Conselho Desenvolvimento Urbano - última versão.doc; OFÍCIOSNJ Nº

0233.2017 - Conselho Drogas - última versão.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa



FLS. 006 PROC. 269114 C.M.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **DESPACHOS**

Processo nº 269 /17

(	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Rec	rebido nesta data: 03 AGO 2017
Pra	zo para apreciação até: <b>04 SET 2017</b>
	VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA  Diretor Legislativo
	s termos regimentais, encaminhe-se o presentocesso às Comissões Competentes.  Araraquara, 04 AGO 2017  JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  Presidente
	Thesigenee
The same of the construction of the same o	Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  Araraquara, 0 8 A60. 2017  Presidente
LO	equerimento do vereador

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. 269 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER Nº

307

/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 AGO 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E

ORCAMENTO

PARECER Nº

/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_ 04 AGO 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº

064



/17

Projeto de Lei nº 220/2017

Processo nº 269/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), e dá outras providências,

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 AGO 2017.

Gerson da Farmácia Fresidente da CSEDS

Paulo Landim

Zé Luiz





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 183/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 220/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAM	1ÁTICA			
08		Assistência Social			
08.244		Assistência Comunitária			
08.244.0084		Proteção Social Básica			
08.244.0084.2.546		Programa Primeira Infância — SUAS	R\$	352.500,00	
CATEGORIA	ECONÔMI	<u>CA</u>	113		
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$	50.000,00	
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física		R\$	151.250,00	
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica		R\$	151.250,00	
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			s Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAIS

### Estado de São Paulo

## Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 079/17-DL

Araraquara, 09 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa		
178/17	153/17	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Euriclys Franco via pública do Município.		
179/17	156/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Avenida Maria Joanna Ferreir Alves via pública do Município.		
180/17	157/17	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Avenida Jeferson Caparelli vi pública do Município.		
181/17	217/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona. Suplementar, e dá outras providências.		
182/17	219/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara - COMPUA e da outras providências.		
183/17	220/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial, e dá outras providências.		
184/17	221/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adiciona Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outra providências.		
185/17	222/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMSD e dá outras providências.		

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: <a href="mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br">legislativo@camara-arq.sp.gov.br</a>
<a href="mailto:www.camara-arq.sp.gov.br">www.camara-arq.sp.gov.br</a>





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1572/2017

Em 23 de agosto de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 183/17 Projeto de Lei nº 220/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.043, de 10 de agosto de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

oportunidade, Na apresentamos Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

Setor de Arquivo e Protocolo

Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonca Diretor Legislativo

("PC")

17:47 01/09/2017 005451 PROTOCOLO-CHARG MAICIPAL GRANDURAS



### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### LEI № 9.043

De 10 de agosto de 2017 Autógrafo nº 183/17 - Projeto de Lei nº 220/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas com o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>FUNCIONA</b>	L PROGRA	<u>MÁTICA</u>			
08		Assistência Social			
08.244		Assistência Comunitária			
08.244.0084		Proteção Social Básica			
08.244.0084.2.546		Programa Primeira Infância – SUAS	R\$	352.500,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$	50.000,00	
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – pessoa física		R\$	151.250,00	
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – pessoa jurídica		R\$	151.250,00	
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos financeiros do Governo Federal, conforme Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETÉ SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC")

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 17/agosto/17 - Ano 112 − № 196.